

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

BOLETIM MUNICIPAL

SEPARATA

Data 08.01.2020

Diretor: Carlos Carreiras

Sede Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

SUMÁRIO: "Abertura do procedimento de classificação do Chalet Barros, incluindo toda a área de jardim, na Rua de Olivença, 13, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa."



Ào Dr. Paulo Teixeira,
Preceder à elaboração de
anúncio e avisos:
(Bairros)
25.07.2019

Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

Deolinda Folgado
Chefe da Divisão do Património
Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

Relatório do processo de classificação e fundamentação
do bem, com o conteúdo o teor
posto em 1. e 2., unificado com
o relatório do processo de procedi-
mento de classificação de âmbito
nacional do Chaleir Barros. A comissão
concorda.

Determina a abertura
do procedimento de
classificação de
âmbito nacional
20190724

A comissão superior de classificação
11.06.2019
Paula Coelho de Divisão do DPIM
Ana Rita
Catarina Coelho
Diretora do Departamento
dos Bens Culturais

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Diretora-Geral

INFORMAÇÃO n.º: 1219/DBC/DPIMI/2019

data: 07.06.2019

cs: 1356792

processo n.º: 2007/11-05/73/CL/272 – CS 69511

assunto: Proposta de abertura do procedimento de classificação do *Chalet Barros*, incluindo toda a área de jardim, na Rua de Olivença, 13, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa.

I. ENQUADRAMENTO LEGAL

- Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro (estabelece as bases da política e do regime de proteção e valorização do património cultural)¹;
- Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro (estabelece o procedimento de classificação dos bens imóveis de interesse cultural, bem como o regime jurídico das zonas de proteção e do plano de pormenor de salvaguarda).

¹ Nomeadamente o disposto no artigo 17.º - Critérios genéricos de apreciação: a) O carácter matricial do bem; b) O génio do respectivo criador; c) O interesse do bem como testemunho simbólico ou religioso; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitectónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva; h) A importância do bem do ponto de vista da investigação histórica ou científica; i) As circunstâncias susceptíveis de acarretarem diminuição ou perda da perenidade ou da integridade do bem.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

II. SERVIÇÃO ADMINISTRATIVO

- (1) Zona geral de proteção (ZGP) do “Edifício da antiga garagem, cocheira e cavaleriça da casa de António Santos Jorge, também denominado «Cocheiras de Santos Jorge» ou «Cavaleriças de Santos Jorge”, classificado como imóvel de interesse público (IIP) pelo Decreto n.º 2/96, DR, I Série-B, n.º 56, de 6-03-1996, Declaração de Rectificação n.º 10-E/96, DR, I Série-B, n.º 127, de 31-05-1996 (retificou a designação).



Fig. 1. Indicação da localização do imóvel (A) face à servidão administrativa existente no local, in https://geo.patrimoniocultural.pt/flexviewers/Atlas_Patrimonio/default.htm

III. ANTECEDENTES

1. CLASSIFICAÇÃO

Em 23.01.2007 foi requerida pela Câmara Municipal de Cascais (CMC) a classificação do *Chalet Barros* ou Forte da Cruz, e toda a área do jardim, bem como a estufa, na Rua de Olivença, 13, Estoril, concelho de Cascais.

Em 05.02.2007 foi solicitada à CMC a colaboração no agendamento de uma visita conjunta ao local;

Em 16.05.2007 a CMC respondeu ao solicitado dando conhecimento de que a proprietária não autorizava a visita e registo fotográfico do imóvel nem estava interessada na sua classificação;

Em 23.08.2007 face a esta recusa, foi solicitada ao Departamento Jurídico do IGESPAR, I.P., a análise jurídica da resposta;

Em 11.10.2007 o Departamento Jurídico e de Contencioso (DJC) do IGESPAR emitiu o Parecer n.º 154/DJC/07, o qual concluiu:



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

«(...)

A) Por força do disposto no n.º 1, alínea a), do artigo 21.º, conjugado com o n.º 6 do artigo 19.º, ambos da Lei n.º 107/2001, de 8 de Setembro (Lei do Património Cultural), os proprietários ou detentores dos bens em vias de classificação encontram-se também adstritos ao dever de, entre outros, facilitar à administração do património cultural a informação que resulte necessária para execução da presente lei.

B) No caso de o proprietário do imóvel a classificar não autorizar o acesso ao mesmo e se, tecnicamente, se entender e fundamentar que, para se proceder à classificação, é absolutamente imprescindível visitar e fotografar o interior do imóvel, nesse caso poder-se-á ponderar a hipótese de se recorrer ao Tribunal no sentido de, por razões de interesse público, obrigar o seus proprietário ou detentor a permitir o acesso ao interior desse imóvel.

C) Com efeito, só por razões de interesse público o Tribunal poderá obrigar o proprietário ou detentor do imóvel a classificar a permitir o acesso ao interior desse imóvel.

D) De facto, nos termos do n.º 1 do artigo 34.º da Constituição da República Portuguesa, o domicílio dos cidadãos é inviolável. E o n.º 2 desse artigo determina que a entrada no domicílio dos cidadãos contra a sua vontade só pode ser ordenada pela autoridade judicial competente, nos casos e segundo as formas previstas na lei.

E) Tendo em conta que a Lei do Património Cultural se encontra em vias de ser regulamentada, entendemos que deverá ser remetida cópia do presente parecer ao Exmo. Senhor Dr. João Martins Claro, Presidente da Comissão de Regulamentação da Referida lei, para os efeitos tidos por convenientes, nomeadamente para os previstos no n.º 1 do artigo 26.º da referida Lei n.º 107/2001, o qual estabelece que a instrução do procedimento administrativo da classificação ou inventariação compete ao serviço instrutor da entidade competente para a prática do acto final, em conformidade com as leis estatutárias e orgânicas e a demais legislação de desenvolvimento.»

Sobre este parecer foi exarado despacho concordante de 16.10.2007, da direcção do IGESPAR;

Em 29.10.2007 e 29.06.2009, foi solicitada aos proprietários a autorização para visitar o imóvel (sem resposta);

Em 27.10.2011 a Embaixada da Ordem Soberana Militar de Malta em Portugal, informou a DRCLVT, de que o Forte da Cruz / *Chalet* Barros era a residência de SE o Embaixador da referida Ordem (Miguel de Polignac de Barros);

Em 27.09.2017 foi exarado despacho pela Chefe da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Doutora Deolinda Folgado, para o signatário retomar a instrução do procedimento de classificação do *Chalet* Barros, tendo em vista uma tomada de decisão sobre o assunto;

Em 12.10.2017, 16.05.2018, 15.02.2019 foram realizadas várias insistências pela DGPC junto da Embaixada da Ordem Soberana e Militar de São João de Jerusalém de Rodes e de Malta, para autorização e agendamento de uma visita técnica ao local (sem resposta).



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

IV. INFORMAÇÃO

Considerando o tempo entretanto decorrido desde a proposta apresentada pela CMC, e face às inúmeras tentativas para visitar o imóvel (sem resposta!), bem como os elementos disponíveis relativos ao mesmo, e de forma a dar cumprimento ao despacho de 27.09.2017 da Chefe da Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial, Doutora Deolinda Folgado, cumpre-nos informar:

1. Breve memória histórica do local.

Em 1527, Luiz da Maia doa o seu vale, denominado Estoril, à Ordem de São Francisco para ali se erguer o Convento de Santo António do Estoril. Não se sabe se o convento deu o nome à região ou se esta dele tomou o nome.

Entestado com o Convento de Santo António do Estoril existia uma quinta pertencente a Roque Lopes, mestre das naus da Índia. Quando este morre, a viúva, Leonor Fernandes, herda dele a quinta do Estoril. Mesmo não tendo filho, não deixou de pensar em fazer um morgadio da sua quinta. Em 2 de Janeiro de 1561, Leonor Fernandes faz uma doação dos seus bens, incluindo terras, casas, matos e fontes, a Joana Manuel, filha do cavaleiro Manuel Afonso, almoxarife de Cascais.

Passaram-se os anos e o morgadio transitou de herdeiro em herdeiro, tendo sido o último proprietário o desembargador Monteiro. D. Maria II extingue a instituição dos morgados, passando estes a ser regidos pelo regime vulgar de propriedade. Monteiro vende então as suas terras do Estoril, com tudo o que lhe pertencia, ao deão da Sé de Lisboa, João Silva Carvalho, que por sua vez as deixa em testamento a D. Ana Silva Carvalho, sua afilhada e mãe de José Viana.

No entanto, é em 1834, altura em que o estado tomou posse de todos os bens das ordens religiosas, que o convento e igreja foram vendidos a Manuel Joaquim Jorge. Como proprietário, este doa a igreja de Santo António à Paróquia do Estoril, ficando apenas com o domínio do convento, transformando-o em casas de habitação e aluguer.

Em 1880 o proprietário, José Viana da Silva Carvalho, restaura os banhos do Estoril, inaugurando o edifício balnear. Com o crescente número de utilizadores, torna-se urgente a ampliação do estabelecimento. José Viana manda então construir um hotel a pouca distância da linha férrea, assim como, um pequeno bairro no alto do Estoril, funcionando como apoio às terras e à quinta.

Contudo, o Estoril, no último quartel do século XIX, não era mais do que uma pacata estância termal entre o Monte Estoril e São João, onde as atrações não passavam do velho convento e da quinta do Viana.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

Muito lentamente, o Estoril ganha adeptos que por ali mesmo começam a construir as suas casas, facto que só foi possível com a aquisição e urbanização da quinta do Viana. O Estoril dá então os primeiros passos como estância turística internacional.

O alto Estoril teve inicialmente uma área prestigiada, desenvolvida ao longo da Estrada Real que, depois da Poça, continuava pela atual Rua de Olivença e só passava para o norte do caminho-de-ferro após o apeadeiro de Santo António do Estoril. Do lado sul da Estrada Real, em muito lotes abertos sobre o mar, encontrava-se uma burguesia abastada que, em oposição às opções do Monte Estoril e Cascais, parece preferir o contacto direto com o mar às festas de corte e seus sucedâneos, na Parede.

Se Cascais e o Monte Estoril eram por excelência os locais de veraneio das classes mais privilegiadas, São João surgiu mais discreto e mais modesto, contemporâneo do Monte Estoril. A moda vilegiaturista das famílias aristocráticas começa a contagiar a burguesia. Estoril e São João do Estoril ganham visibilidade, prestígio e importância, e todos os terrenos se tornam cobiça dos veraneantes. Assiste-se então a um “boom” de construção de palacetes, *chalets* e moradias de luxo. São João do Estoril e o Estoril aliam às praias e água do mar as águas termais. No Estoril far-se-á, à semelhança de outras estâncias europeias, uma cosmopolita estância termal, mercê das fontes de águas minerais que possui, com reconhecidas qualidades para algumas doenças. Sobre o Estoril, Branca Colaço e Maria Archer referem: «Veraneavam ali os poetas, os artistas, os sonhadores que amavam o isolamento, a mata, o areal deserto, o mar sem ninfas.»²

«O período áureo da arquitectura civil cascalense coincide com o veraneio em Cascais e Estoril. A partir de 1870, data da primeira vinda de D. Luís I para a Cidadela de Cascais, inicia-se a edificação das mais luxuosas casas, como a dos duques de Palmela, do Duque de Loulé ou as casas do Visconde da Gandarinha. A tipologia do chalet, com características especificamente de veraneio, como tal de uma habitação temporária, reproduz diversos modelos das rivas europeias, especialmente francesas e inglesas.

No caso da vila de Cascais, Alto do Estoril, S. João do Estoril e Parede, a arquitetura de veraneio dos finais do século XIX e princípios do século XX assume-se num contexto urbano, apresentando o prédio inserido num pequeno jardim, ao invés do Monte Estoril, onde se pretendeu uma concepção dos espaços como um extenso parque, pelo que a área da zona verde em redor das habitações, para além de ser mais densa, é de maior extensão. Aliás o Estoril, do projecto de Fausto Figueiredo, no seu conceito de estância turística de Luxo, recupera o modelo de um parque, razão também das grandes áreas verdes que envolvem as primeiras moradias construídas no local.

² Branca de Gonta Colaço e Maria Archer, *Memórias da Linha de Cascais*, Lisboa, Parceria A.M. Pereira, 1943, p. 294.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

O *chalet* irá manter ainda uma ligação aos valores tradicionais da arquitetura portuguesa, reutilizando e recriando materiais como o ferro, a cantaria e a azulejaria, bem como, a recuperação da ideia da casa torreada, que já não serve como vigia, mas sim como mirante, embora mantendo o mar como horizonte.»³

Segundo Raquel Henriques da Silva, «A arquitetura de veraneio teve, à partida, dois modelos referenciais: em primeiro lugar, os palácios historicistas do final do século XVIII e do século XIX, percorridos, interna, externamente e na envolvente, por citações, pouco rigorosas, neo-medievais e renascentistas da cultura europeia mas também de culturas exógenas, mouriscas, indianas ou chinesa.(...)»

O segundo modelo da arquitetura de veraneio é o chamado *chalet* que comporta muitas subdivisões internas, sendo comum a todas elas uma inspiração rústica, manifesta no uso sistemático da pedra e das madeiras como materiais construtivos e decorativos. Os mais luxuosos procuram aproximar-se dos valores vivenciais de míticos castelos medievais, divulgados nas revistas da época, a partir de espécimes inglesas, francesas, e alemãs. Os mais modestos apropriam-se da imagem de casa de montanha, na Inglaterra, na Suíça e na Alemanha.»⁴

Para além de João Martins de Barros, que comprara, no início de 1890, o Forte da Cruz, para sobre ele edificar a sua casa (*Chalet Barros*), também a família Viana, familiares de José Viana, proprietário dos Banhos do Estoril tinha ali casa.

João Martins de Barros foi habitar, com a sua filha, em 1886, em São João do Estoril, uma casa em frente da Poça, na esperança de a curar com o ar do pinhal e do mar. Após a sua recuperação, João Martins de Barros dispôs-se a construir uma casa junto ao local onde se efetuara a cura, adquirindo para esse fim o Forte de Santo António da Cruz, também conhecido por “Forte de Santo António da Assubida”.

Erguia-se numa pequena elevação rochosa situada na extremidade leste do arco natural que envolve a praia do Estoril. Em conjunto com os fortes de São Roque e de Santo António do Estoril, defendia esta enseada arenosa permitindo a defesa da baía de Cascais, atuando com o fogo cruzado proveniente dos fortes ali edificados.

O Forte de Santo António da Cruz, também conhecido por “Forte de Santo António da Assubida” manteve a sua estrutura e configuração até praticamente à última década do século XIX, época em que devido à sua desclassificação como imóvel de interesse militar, foi incorporado no Ministério da Fazenda Pública, tendo sido a 18 de abril de 1894, adquirido por João Martins de Barros, para aí construir a sua casa (edificada c. 1896, com projeto de Cezare lanz).

³ “Patrimónios de Cascais”, Exposição, Centro Cultural de Cascais, CMC, p. 82-83, 2003.

⁴ In Requerimento apresentado pela CMC, 6. CARACTERIZAÇÃO HISTÓRICO-ARTÍSTICA – 6.2.1. Síntese Histórica



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

No ano em que o comprou o forte já não continha peças de artilharia ou guarnição, e devido aos efeitos erosivos dos ventos e chuvas caminhava para o estado de ruína, apesar de ainda manter erguidas as muralhas, as guaritas, as canhoneiras.

Apesar de não existirem atualmente vestígios visíveis, nem informações históricas sobre a época de construção do forte, os estudos realizados através de representações planimétricas do forte, enquadram como data provável para a sua construção o reinado de D. João IV.

2. Síntese arquitetónica

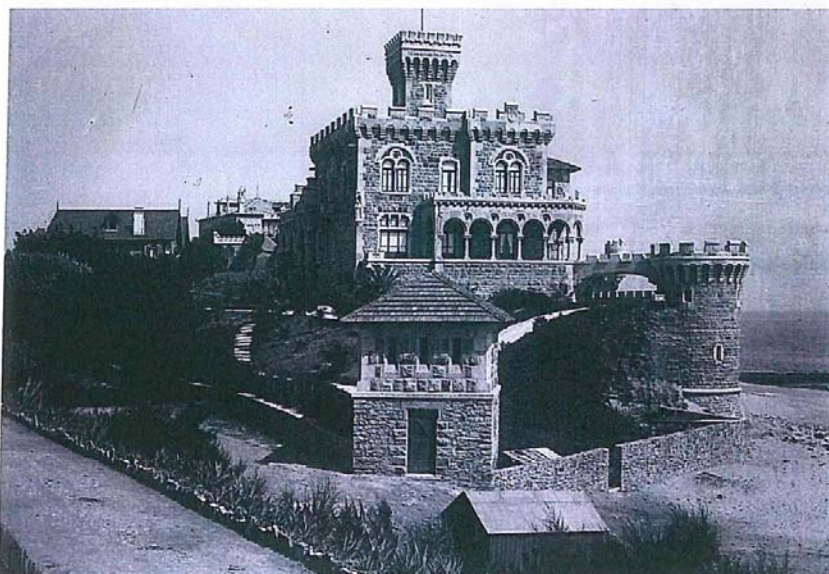


Fig. 2. Chalet João Martins de Barros em São João do Estoril. Fotografia da autoria de Garcia Nunes, sd. Ilustração retirada do sítio, <http://lightinaglasscandeiropetroleo.blogspot.com/2014/07/o-design-dos-queimadores-e-os.html>

Obra de qualidade ímpar nos Estoris, o imóvel conhecido por *Chalet Barros*, impressiona, ainda hoje, pelo seu carácter medievalizante muito influenciado pela estética neo-românica Toscana, e pela privilegiada implantação sobre o mar e a praia do Tamariz. Mais que ao seu proprietário, a singularidade do edifício ficou a dever-se ao arquiteto italiano Cezare Lanz (autor da fachada do Coliseu dos Recreios, em Lisboa) que aqui concebeu um palácio neorromânico, polvilhado de referências italianas, que conferiram grande requinte ao aspeto de fortaleza medieval. As velhas muralhas do antigo forte foram acrescidas por paredes e janelas de arcarias, adornadas de colonatas coroadas de ameias, e varandins prolongados com pontes relembrando castelos italianos.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

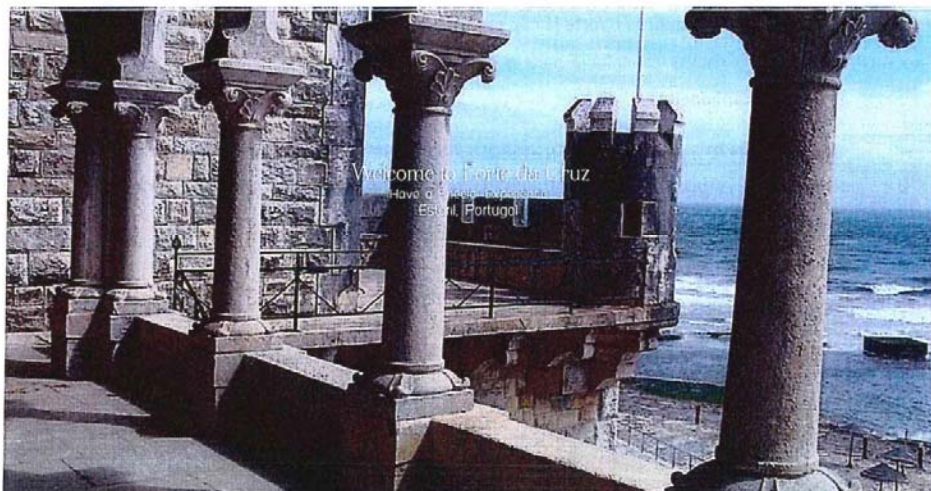


Fig. 3. Vista parcial da fachada voltada ao mar onde é possível observar os parapeitos ameados, uma colunata e uma guarita, in <http://www.fortedacruz.com/index.html>.

A fachada voltada à praia é marcada por dois grandes torreões (um cilíndrico outro quadrangular), cujo coroamento é feito por parapeitos ameados e por uma guarita.

O edifício propriamente dito é composto por três pisos, funcionalmente e cenograficamente diferenciados: o inferior é marcado por arcaria de arcos de volta perfeita sobre a qual se lança um terraço panorâmico que avança em direção ao mar; o segundo corresponde ao andar nobre da residência, o que justificou um maior cuidado e amplitude das janelas em arco de volta perfeita integrando vãos geminados; ao centro do edifício ergue-se uma torre de planta quadrangular, à maneira dos torreões tardo-medievais que pontuam as cidades italianas, cuja imagem de fortaleza é apreendida de longe, recortando-se as ameias na paisagem. Do lado norte, a propriedade é limitada por jardim irregular característico do romantismo de final do século XIX, criando um espaço de fronteira que reforça o intimismo do conjunto original.

Em 1902, na revista quinzenal *A Construção Moderna*, n.º 59, escrevia-se: «(...) Essa construção principesca onde adeja uma nota de arte pura, esse primor d'architectura medieval accommodado às necessidades e conforto da habitação moderna, é o inspirado produto d'uma das mais robustas e bem temperadas organizações d'artista que temos conhecido.

(...) Publicando hoje as gravuras d'esse bello primor architectonico, a *Construção Moderna*, cumpre um duplo fim, prestando homenagem a um grande e malogrado artista que tanto honrou a arte entre nós, e registrando um facto pouco vulgar; - o de um abastado e inteligente proprietário, ter concorrido com o seu bom gosto e fortuna para que o paiz contenha mais uma bella e preciosa peça artística de considerável valor.»



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

3. Elementos decorativos

Exteriormente destacam-se os trabalhos escultóricos em cantaria inseridos nas fachadas norte e este, mormente a imagem de “Nossa Senhora com o Menino” e uma gárgula no cunhal NE, a presença de uma cruz latina esculpida num vão de janela (fachada este), e as iniciais da família Barros Lamas que rematam o alpendre. Destacam-se ainda alguns apontamentos em ferro, nomeadamente o portão de entrada à Rua de Olivença.

À data da presente informação não foi autorizada ao signatário a visita ao interior do imóvel. As fotografias dos interiores do imóvel, inclusas na presente informação, foram retiradas da *internet*. Assim, optámos por transcrever alguma da informação presente no Requerimento apresentado pela CMC.

«(...) temos conhecimento da existência de telas do ilustre pintor Velozo Salgado (n. 1864 e m.1945), considerado de todos os artistas da sua notável geração um dos que ocupou lugar na primeira fila, quer como pintor, quer como mestre, na aula por si orientada com a sua presença e o seu grande prestígio de mestre da pintura portuguesa, no seu tempo.

O seu interior foi ainda destacado, na já referida publicação da revista *Construção Moderna* da época, com a seguinte afirmação: “Os interiores da sua admirável vivenda, casam-se admiravelmente com a grandiosidade graciosa do exterior, e a banalidade decorativa tão característica da nossa época, foi por completo banida, cedendo o lugar à boa arte pura”.»

Através de informação recolhida *online* (<http://www.archeofactu.pt/>) tomámos conhecimento da realização, em 2011, de diversas intervenções de conservação e restauro em vários elementos pétreos do imóvel:

- Substituição, conservação e restauro das cantarias do alpendre e das janelas e portas do edifício, com introdução de réplicas de alguns elementos decorativos de quatro capitéis e de uma gárgula (em mau estado de conservação). Trabalho realizado por Pedro Lino, escultor de pedra;
- Introdução de elementos de estabilização do conjunto em causa;
- Tratamento dos elementos em madeira e telhado em cerâmica; Tratamento da caleira em metal.

Intervenções realizadas sob coordenação de Eduardo do Carmo, com a colaboração do escultor Pedro Lino⁵.

⁵ http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 4-5. Alpendre, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1

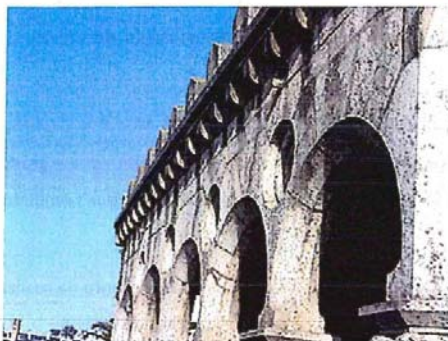


Fig. 6-7. Alpendre, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1

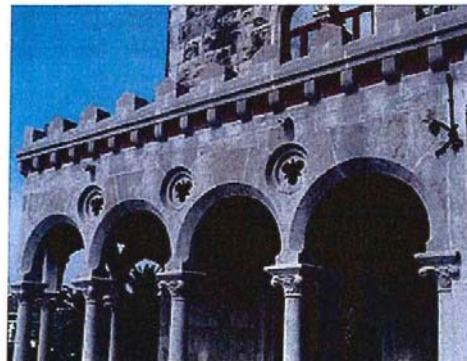
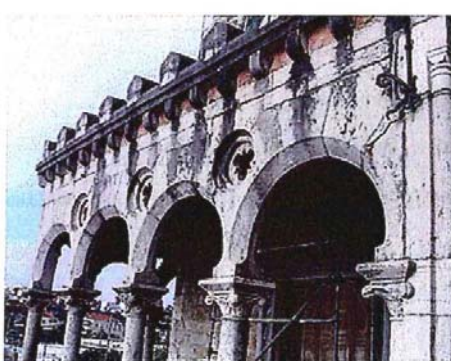


Fig. 8-9. Alpendre, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 10-11. Exemplo de uma janela, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Fig. 12-13. Cobertura, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Fig. 14-15. Teto, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

Aquando da intervenção no Forte da Cruz, integrada no plano da sua reabilitação, de substituição e conservação e restauro dos elementos pétreos, a equipe da *Archeofactu* replicou alguns elementos decorativos de quatro capitéis e de uma gárgula. Trabalho realizado por Pedro Lino, escultor de pedra.

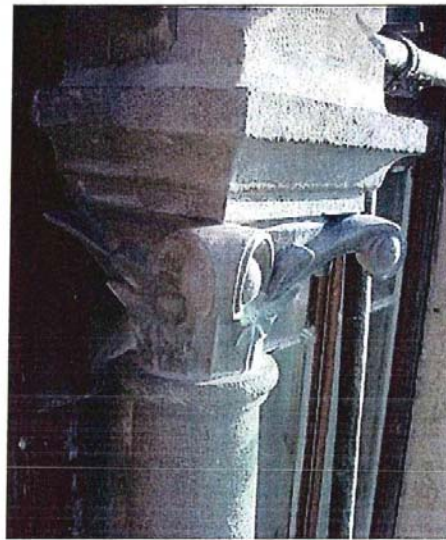
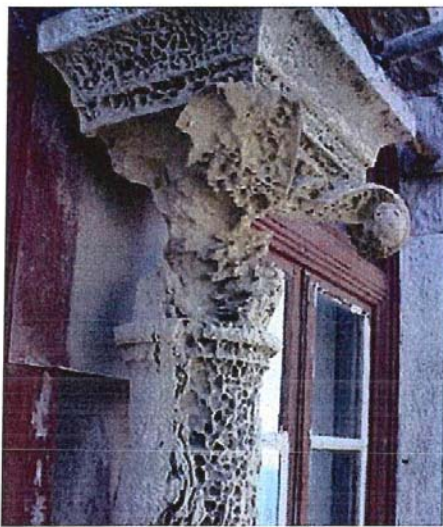


Fig. 16-17. Coluna e capitel, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Fig. 18-19. Capitel, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 20-21. Gárgula, antes e depois da intervenção de conservação e restauro, in http://www.archeofactu.pt/frontoffice/default.aspx?ctrl=experiencia_det&id=131&cid=1

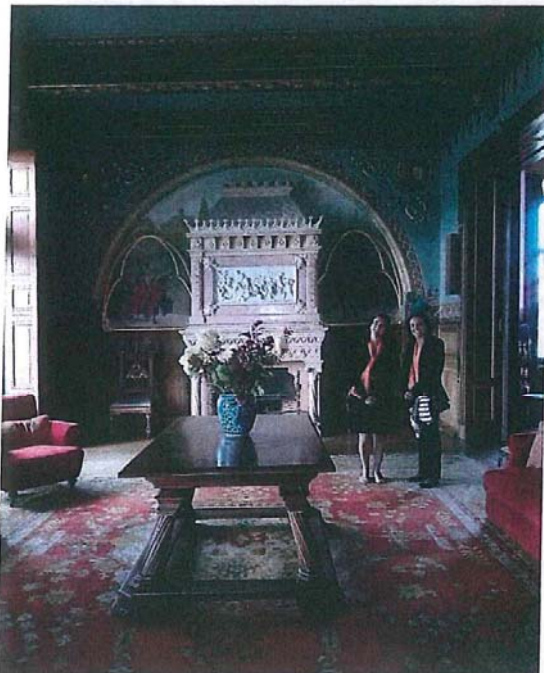


Fig. 22. Vista parcial do interior do chalet, <http://teiadaguia.blogspot.com/2017/02/forte-da-cruz.html>



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 23. Vista parcial duma sala interior do imóvel, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019.



Fig. 24. Vista parcial duma sala interior do imóvel, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

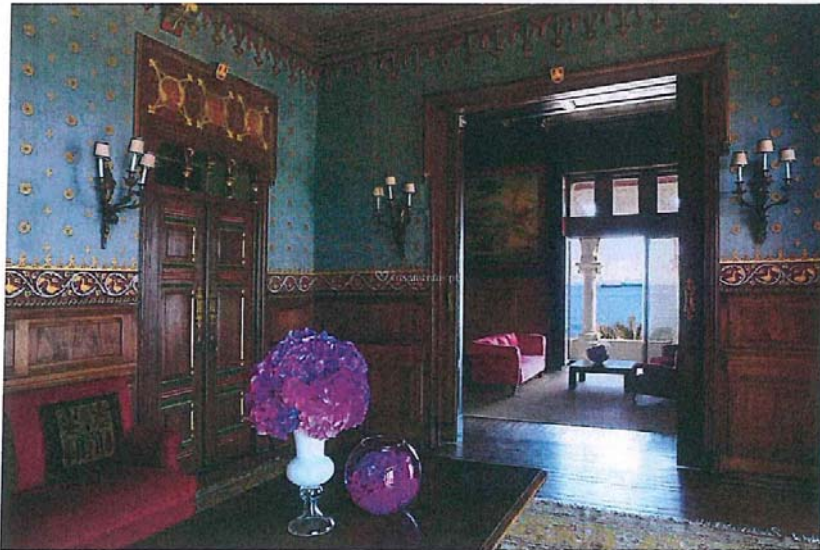


Fig. 25. Vista parcial duma sala interior do imóvel, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019.



Fig. 26. Vista parcial duma sala interior do imóvel, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 27. Vista parcial dum quarto, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019



Fig. 28. Vista parcial dum quarto, in <https://www.casamentos.pt/salao-para-casamento/forte-da-cruz> consultado a 30.04.2019.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

V. ANÁLISE CRÍTICA DA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO

1. A Arquitetura de veraneio

A Arquitetura de veraneio designa um tipo de construções constituídas por *chalets* ou palacetes unifamiliares, diferentes das habitações que os seus donos utilizavam durante o resto do ano, construídas propositadamente para utilização sazonal estival. Construções que espelham a alma e o sentir, quer dos seus proprietários, quer também dos que as projetaram, considerando que se trata de projetos partilhados entre ambos, como se cada casa tivesse uma marca individual. É esta a característica da Arquitetura de Veraneio: um refúgio para uma interrupção estival, para o descanso, o ócio e o lazer, ao mesmo tempo usando da fruição da natureza.

Alexandra de Carvalho Antunes define na sua tese de doutoramento, a arquitetura de veraneio como uma: «Casa unifamiliar, que pode ser majestosa ou modesta, usufruir de privilegiada localização ou encontrar-se num núcleo do qual não se destaca, mas construída com a clara finalidade de albergar a viliégiaturista família durante a época de banhos.»⁶ Enquanto as habitações principais se destinavam a uma utilização citadina, um refúgio de recolha e descanso depois de um dia de trabalho rotineiro, mais vocacionada para a interioridade, para o conforto e aconchego, as casas de veraneio destinam-se ao oposto, à vida fora da casa, à usufruição do ócio, do descanso, da envolvimento da natureza.

Esta tipologia de imóveis permitia ainda criar uma oportunidade para expor na edificação das casas de veraneio as últimas influências e tendências estéticas e arquitetónicas, que se começavam a ver nas suas congéneres no estrangeiro. Assim, temos casas inspiradas nos modelos rústicos ingleses, suíços, nos clássicos franceses, italianos (*Chalet Barros*), nos tradicionais portugueses e ainda a exposição do fascínio pelo exótico, indo buscar elementos orientais ou neoárabes.

Mas também há exemplares de busca de um estilo mais histórico, medieval, neogótico, com elementos neomanuelinos. Eram, enfim, casas que permitiam transpor a lugares mágicos, lugares de sonho, de contos de fadas, castelos de princesas, refúgios exóticos, símbolos de ostentação ou extravagância, permitidas por uma época de estilos ecléticos, em que os proprietários pretendiam exprimir o seu direito à diferença, fuga ao convencional, que é no fundo uma característica do romantismo.

Estava ainda na moda entre a nova aristocracia adquirir ruínas de antigos fortes desmantelados ou de antigos conventos abandonados após a extinção das ordens religiosas, em 1834, também reflexo da tendência romântica, construindo a partir das mesmas ruínas as suas Casas de Veraneio.

⁶ Ana Teresa Garcia Silva Morgado, *A Arquitectura de Veraneio e a sua Imagética, Da Boca do Inferno aos Banhos da Poça 1870 – 1920*, Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Departamento de História, Lisboa, 2013, pág. 19.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

É o caso do chalet Tamariz, de Ernesto Driesel Schröter, sobre o Forte de Santo António do Estoril, cujas ruínas foram adquiridas em 1894, sendo que o chalet estaria construído em 1896, e o chalet Barros, do industrial João Martins de Barros, sobre as ruínas do Forte de Santo António da Cruz da Assubida (alvo da proposta de classificação em estudo), também adquiridas em 1894 em hasta pública e o chalet também construído em 1896.

Havia uma procura do pitoresco, do excêntrico, do exótico, relacionando muitas vezes com um passado histórico ou com os costumes, tradições populares e lendas, transpondo para o território do fantástico, do misterioso, uma realidade quotidiana num contexto historicista. No nosso país, o romantismo chegou tão tarde que se pode considerar um tardo-romantismo, como caracteriza o historiador da arte Paulo Jorge Garcia Pereira (1957-), ou a historiadora da arte Regina Anacleto (1937-) já mais um neo-romantismo.

Ana Teresa Garcia Silva Morgado refere, relativamente ao revivalismo: «(...) é uma espécie de culto do passado, uma arquitectura historicista, uma inspiração no passado, na História, em busca de um modelo que se pretende reproduzir, a criação de uma obra à semelhança de um estilo histórico. A construção das casas secundárias pode ser a concretização do imaginário do homem oitocentista. O homem oitocentista “vive” nos cenários das óperas. O seu imaginário centraliza-se no mundo cenográfico da fantasia. A caixa cénica cristaliza este imaginário, do mundo das óperas, do universo dos livros de Júlio Verne, dos Irmãos Grimm. O homem oitocentista é um romântico sonhador com o seu passado. Este é o mundo de fantasia e de imaginário que tentam transpor para a arquitectura. Por isso, contratavam-se os cenógrafos para fazerem os projectos de arquitectura. Era também a época das grandes exposições universais que, a par da cenografia, eram construções efémeras.

Os arquitectos passavam pela fase de estudo, recuperar e reconstruir castelos, trabalhavam em arqueologia e no restauro de monumentos góticos e manuelinos, estudavam a estética do ornamento. A construção torna-se uma transposição da arquitectura emocional. A origem da arquitectura de veraneio é o castelo, porque toda a gente queria ter um castelo, por isso todas têm um torreão. O encomendador sonhava viver na história, os arquitectos queriam fazer história e ambos ambicionavam ficar na história.»⁷

A tipologia do *chalet*, como habitação de veraneio, surge a partir dos finais do século XIX princípios do século XX, com a importância dada ao tratamento através de helioterapia (o sol e o iodo da praia funcionam como tratamento de algumas doenças). Depois, por questões sociais e de proximidade com a realeza, transformar-se-á em termos relacionais, já no século XX, nas casas de férias.

O período dourado da arquitectura cascalense corresponde ao período do veraneio da corte em Cascais e Estoril. Desde que o rei D. Luís I, foi para a Cidadela de Cascais no início do séc. XIX, Cascais iniciou um ciclo diferente de edificações, com características mais luxuosas, como os palácios, *chalets* e casas com um nível social mais

⁷ Idem, pág., 21.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

elevado, nomeadamente o Palácio Duques de Palmela, *Chalet* Faial e Casa Leitão, com projetos de arquitetos conceituados e de referência como Thomas Wyatt, José Luís Monteiro e António Dias da Silva.

Este tipo de habitação com características de veraneio, de uso temporário, onde se inserem os *chalets*, fazem lembrar os modelos das “rivieras” europeias, nomeadamente as “rivieras” inglesas e as francesas. No caso específico do Chalet Barros, bem como na vila de Cascais, Alto do Estoril, São João do Estoril e Parede, esta arquitetura de veraneio assume-se num contexto urbano, caracterizado na sua implantação, com um prédio circundado por um pequeno jardim, cuja intensão era ter uma zona verde mais densa e de maior extensão, contrariamente ao que acontece na zona do Monte Estoril.

«As casas de veraneio começaram a pontuar a beira-mar através de arquiteturas onde a liberdade e a imaginação as revestiram de um carácter simbólico associado à fantasia e ao sonho. No exterior, as suas fachadas, reflectiam as “memórias virtuais” de um mundo desconhecido com que os seus proprietários sonhavam, elas eram as fantasias e utopias tornadas realidade. A imagem, definida pela escala, imponência e pelo tipo de linguagem arquitectónica utilizada, contribuía também para assinalar um certo prestígio social. No interior, na maioria dos exemplos analisados, o programa doméstico denunciava um modo de habitar que privilegiava os espaços mais abertos, amplos e luminosos, como varandas, terraços e miradouros em torções.

(...) As casas de Verão nasceram com o intuito de albergar as famílias nobres, que depois de passarem os primeiros meses de Verão na serra de Sintra, se deslocavam às praias da linha para desfrutarem os banhos de mar nos meses de Agosto, Setembro e Outubro. Habitadas sazonalmente, estas residências tinham um tempo de habitar que lhes era implícito e que intensificava as memórias familiares de Verão, sedimentando de ano para ano, recordações de várias férias à beira mar.

Por toda a conjuntura referida, estas habitações eram detentoras de um eminente valor diferenciador que se verifica a vários níveis:

- no seu carácter anti-urbano, ancorado no espírito das estâncias de vilegiatura balnear;
- no seu valor simbólico, evocativo de férias, praia e lazer e estimulado pelos factores desejo e tempo que lhe estão associados;
- no seu valor de representação social, traduzido por factores arquitectónicos, isto é, organizativos e espaciais, construtivos e estéticos.

(...)

A variedade das referências que os projectistas da época incluíam na invenção de um discurso arquitectónico fiel ao espírito da vilegiatura balnear e aos desejos mais íntimos do seu cliente, conduziu a que o território da Costa



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

do Sol se transformasse num laboratório experimental de um ecletismo aberto a citações e vocabulários oriundos de todo o mundo.

Assim, *chalets*, moradias e palacetes surgiram a um ritmo exponencial, desde a segunda metade do século XIX, a pontuar a margem litoral entre Belém e Cascais, constituindo curiosíssimos espécimes das correntes de gosto da época. Muitas vezes criticadas e satirizadas por absorverem influências incompatíveis com o nosso clima e elementos estranhos à cultura tradicional portuguesa, estas casas acabaram por revelar o outro lado da norma, do convencional e do corrente e são por isso um exemplo máximo da liberdade arquitetónica da época.⁸

Para além dos *chalets*, de influência alpina, e dos edifícios marcados por reportórios de origem mais tradicional, alguns dos arquitetos italianos com atividade em Portugal deixaram alguns exemplos da sua cultura arquitetónica na Costa do Sol. Nicola Bigaglia (1837-1908) e Cesare Janz (18?-1901) foram autores de casas singulares, respetivamente a Casa das Pedras, na Parede (classificada como MIP, 2016), e a casa, conhecida como "*chalet Barros*", em Santo António do Estoril (em estudo), onde ensaiaram diferentes propostas de viver o veraneio. Imóveis com estratégias distintas, a primeira funde-se na paisagem e a segunda domina-a. Nestes dois exemplos os seus projetistas conseguiram propor algo alternativo ao *chalet* e também à casa tradicional, capaz de evocar o espírito romântico e exótico que se pretendia, como cenário à vilegiatura. Na casa projetada por Janz, o arquiteto fez uso de gramáticas claramente importadas do compêndio arquitetónico italiano, como as *loggias*, as ameias e os mirantes com que aligeira a construção, cuja volumetria se assemelha a uma fortificação ou castelo.

2. O "*chalet Barros*"

O "*chalet Barros*", situado numa pequena zona de costa, muito circunscrita – os "Estoris" –, é um testemunho de elevada qualidade patrimonial da referida arquitetura de veraneio do final do século XIX às primeiras décadas do século XX, construída nos novos locais expressamente criados ou aproveitados para a vilegiatura balnear. Situado na fronteira do Estoril com o Alto Estoril, local que conseguiu uma identidade, autonomia e prestígio sem paralelo.

No período temporal da construção do "*chalet Barros*", predominam quer nos "Estoris", quer nas restantes estâncias balneares do concelho de Cascais, tipologias que se inspiram em diversas fontes, imperando o desejo

⁸ Patrícia Duarte, «Casas de Verão na Costa do Sol. Uma Perspectiva da Arquitectura Balnear através d'A Construção Moderna», in *Revistas de Arquitectura: Arquivo(s) da Modernidade*, coordenação, Marieta Dá Mesquita, Caleidoscópio, maio de 2011, pp. 301-302.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

da diferença, desde o Castelo da Pena, ao solar português do séc. XVII, aos modelos importados como o "Chalet", com a sua infinidade de variantes, entre outros revivalismos e exotismos, sempre marcadamente ecléticos⁹.



Fig. 29. Chalet Barros, vista a partir do Jardim do Casino, PM, 5.6.2019.

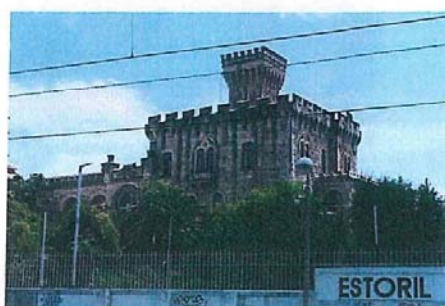


Fig. 30. Chalet Barros, vista parcial a partir da estação da CP do Estoril, PM, 5.6.2019.



Fig. 31. Chalet Barros, vista parcial a partir da estação da CP do Estoril, PM, 5.6.2019.



Fig. 32. Chalet Barros, vista para o portão de entrada à Rua de Olivença, PM, 5.6.2019.

⁹ «Quando se pensa neste conjunto diversificado de casas, algumas das mais interessantes que se construíram na primeira fase do veraneio cascalense – todas implantadas sobre alguns dos elos físicos (os fortes) da poderosa defesa marítima da vila que se estendia, pelo litoral, de ostras a Belém –, pode definir-se um dos aspectos mais visíveis desta heterotopia arquitectónica: o relacionamento privilegiado com um mar cada vez mais domesticado que, já não servindo nem a defesa nem o ataque, será cada vez mais paisagem apropriável para contemplação lúdica. No entanto, algo da função daquele património militar sacrificado permanece nas ostensivas e belas casas de veraneio: elas são, como eles foram, pontos avançados que deslocizam o urbanismo, da terra para o mar. (...) Pode então considerar-se que esta arquitetura de veraneio teve, como traço distintivo, uma curiosa fusão entre a estética da geografia e a estética da arquitetura, uma e outra veículos de poderosa retórica social. In, *Arquitectura de Veraneio: alguns tópicos sobre o que é e algumas pistas para o que falta saber*, Raquel Henriques da Silva, Monumentos, n.º 31, abril de 2011, IHRU, pp. 86-87.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



Fig. 33. *Chalet Barros*, vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 34. *Chalet Barros*, pequena casa na extrema do jardim (ex-casa do motorista? Ou do caseiro) vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 35. *Chalet Barros*, corpo central visto a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 36. *Chalet Barros*, corpo central e colonata vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 37. *Chalet Barros*, vista da colonata coroada de ameias, a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.

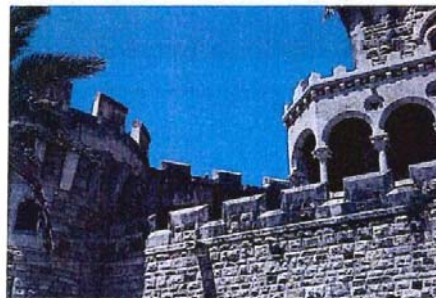


Fig. 38. *Chalet Barros*, vista parcial dos muros ameados e da colonata, a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

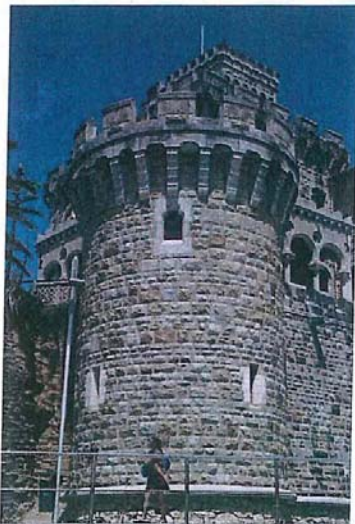


Fig. 39. *Chalet Barros*, torreão circular, vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.

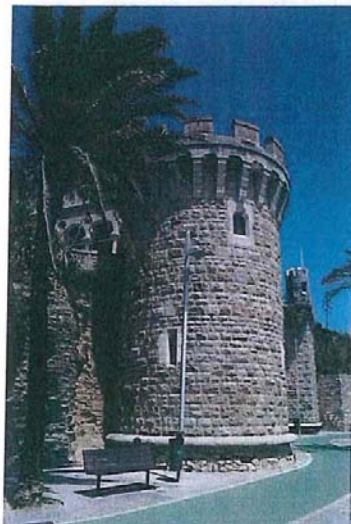


Fig. 40. *Chalet Barros*, torreão circular, vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.

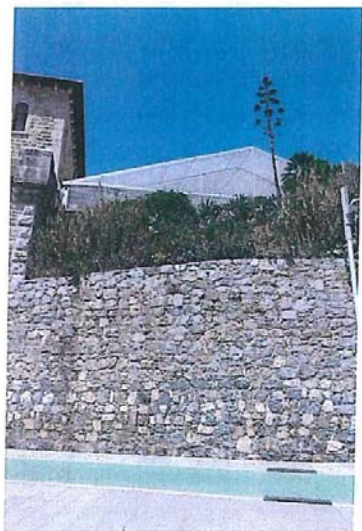


Fig. 41. *Chalet Barros*, vista para a estrutura provisória de apoio aos eventos, a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 42. *Chalet Barros*, vista para a estrutura provisória de apoio aos eventos a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

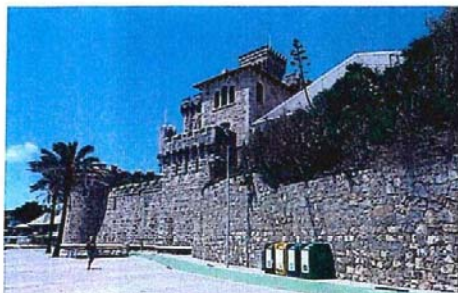


Fig. 43. *Chalet Barros*, vista a partir do passeio marítimo /Tamariz, PM, 5.6.2019.



Fig. 44. *Chalet Barros*, vista a partir da praia, PM, 5.6.2019.

Ao contrário de muitos dos objetos construídos nos “Estoris”, que apesar da categoria dos encomendadores e das características excecionais do espaço, são projetos de mestre-de-obras sem grande informação / formação artística, o *Chalet Barros* vai ser projetado por um arquiteto com trabalho desenvolvido com qualidade, o italiano Cesare Janz (conseguindo articular de forma primordial neste projeto, o desenho de arquitetura e o desenho/decoração dos interiores).

A rara qualidade arquitetónica e construtiva desta casa observa-se na sua notável implantação sobre o destruído Forte da Cruz, no gosto romântico dos percursos delineados, nos seus varandins, guaritas e escadarias. Edificada em 1896¹⁰, esta casa era o objeto mais significativo da recente arquitetura do concelho fora do espaço estrito da vila. Exemplarmente proclamava que, fora do círculo privilegiado da aristocracia da corte e dos seus palacetes de Cascais, uma burguesia discreta era capaz de se dotar de símbolos igualmente significantes, e que essa capacidade de ser e de se representar não necessitava do palco em que a família real transformara a vila. Disposta sobre um pequeno promontório distante dos ecos da Parada, o chalet Barros era uma deliberada opção individualista: pretendia-se criar distância e preservar um conceito mais íntimo de veraneio.

A vista que se abria sobre o mar terá sido a principal razão para a aquisição do forte por parte de João Martins de Barros para aí construir a sua casa. A escolha do arquiteto terá tido origem na admiração que o industrial dispensava à fachada do Coliseu dos Recreios de Lisboa. Assim, numa das primeiras e mais significativas realizações da arquitetura dos “Estoris”, fundia-se a sugestão cosmopolita com a novíssima paixão pelo mar.

Sobre Cesare, escreve José Augusto-França: «(...) Cesare Janz, que traçou a fachada do Coliseu dos Recreios em 88, vê-lo-emos responsável pelo mais luxuoso palacete dos Estoris.»¹¹, «(...) um palácio cenográfico do

¹⁰ Relativamente ao projeto do *Chalet Barros* não existem registos anteriores a 1915 no arquivo municipal da CMC.

¹¹ José Augusto-França *A Arte em Portugal no Século XIX*, Vol II, Livraria Bertrand, 1966, pág. 139.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

Renascimento italiano, (...) – «construção de tão apurado bom gosto que nenhuma existia no País que se lhe comparasse.»¹²



Fig. 45. Chalet Barros, vista a partir da Praia do Tamariz, primeiro quartel do século XX, antes da construção do paredão que truncou o torreão, in *O passado nunca passa*, Catálogo da Coleção José Santos Fernandes, Arquivo Histórico Municipal de Cascais, CMC, s/d.
https://biblioteca.cascais.pt/bibliotecadigital/dg26/dg26_item1/DG26_PDF/DG26_PDF_24-C-R0150/DG26_0000_Obracompleta_t24-C-R0150.pdf
consultado 29.04.2019



Fig. 46. Antiga passagem de nível da Estrada Real no Estoril, junto ao Chalet Barros, no início do século XX. À esquerda ainda não existiam as monumentais cocheiras de Santos Jorge, in *O passado nunca passa*, Catálogo da Coleção José Santos Fernandes, Arquivo Histórico Municipal de Cascais, CMC, s/d.
https://biblioteca.cascais.pt/bibliotecadigital/dg26/dg26_item1/DG26_PDF/DG26_PDF_24-C-R0150/DG26_0000_Obracompleta_t24-C-R0150.pdf
consultado 29.04.2019



Fig. 47-48. Praia do Tamariz, meados do século XX, ao fundo observa-se o Chalet Barros. EST 030 / EST 095, in Ob. Cit.

¹² ob cit, pág. 169.



REPÚBLICA
PORTUGUESA

CULTURA

**PATRIMÓNIO
CULTURAL**
Direção-Geral do Património Cultural

Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

3. Da classificação

O património arquitetónico de transição, de finais de Oitocentos às primeiras décadas do século XX, faz parte do conjunto de património cultural construído em Portugal que mais tem sofrido as agruras por que tem passado a nossa contemporaneidade arquitetónica, nomeadamente pela apatia das populações e pelo desleixo de quem de direito.

Os argumentos para a classificação prendem-se, fundamentalmente, com o facto de se tratar de um imóvel de finais do século XIX, testemunho de valor da prática da vilegiatura balnear marítima, e do valor das casas de verão da Costa do Sol, testemunho da importância do génio da entidade criativa do seu autor¹³ e da importância social do seu encomendador. Destacando-se, ainda, fatores arquitetónicos e estilísticos das fachadas e o detalhe compositivo e decorativo das mesmas e dos interiores do imóvel (Figs. 22-26)¹⁴.

Na presente proposta, em nosso entender, tem todo o interesse o jardim e a sua relação com o imóvel, primordialmente como fundamento cultural/paisagístico e de enquadramento, a anexar aos valores arquitetónicos, artísticos, espaciais, tipológicos, construtivos, etc., que interessam, e de forma a complementar o interesse de todo o conjunto.

Vejamos: a proposta tem valor, no que podemos considerar o seu núcleo duro, constituído pelo palacete, e pelo jardim, funcionando o conjunto como uma amostra, com significado, de alguns tipos e fases construtivas do período fundacional e identitário da arquitetura de veraneio em Portugal.

O estado de conservação geral do imóvel é bom (de acordo com a informação disponível online foram realizadas intervenções de conservação e restauro no imóvel em 2011).

O processo está devidamente instruído com o "Requerimento inicial do procedimento de classificação de bens imóveis".

¹³ O "neo-renascimento" é pouco frequente na arquitetura portuguesa oitocentista, que encontra no "neomanuelino"²⁰ a manifestação do próprio estilo quatro-quincentista, como estilo que representa um passado glorioso revalorizado na época romântica, no contexto da afirmação das correntes "historicistas e nacionalistas" que se desenvolvem em toda a Europa. Aliás, clima evidente também na militância dos principais escritores, que desempenharam um papel fundamental na cultura artística Romântica do país. Pelo contrário, o renascimento importado dos arquitectos e modelos italianos sem assimilações locais não representa um estilo de particular expressão nacional na cultura portuguesa. São, então, os profissionais italianos os principais introdutores da arquitetura "neo-renascentista" em Portugal, pouco numerosos mas de grande qualidade. São disso exemplo as obras de Nicola Bigaglia (como os citados Palácio Lambertini e Palácio Mayer perto da Avenida da Liberdade, em Lisboa), de Cesare Lanz (assim, um palacete no Toren, e em Cascais, uma obra inspirada no Palazzo Vecchio de Florença) e o conjunto de palacetes construídos junto ao Toren, com relevo para os de Sebastiano Locati.

Ferreira, Teresa, *Arquitectos Italianos em Portugal. O século XIX e o caso de Alfredo D'Andrade e Sebastiano G. Locati*, Instituto Italiano de Cultura de Lisboa, Nova Série Nº2, pp.240-241. In https://digitalis-dsp.uc.pt/bitstream/10316.2/42645/6/Arquitectos_italianos_em_Portugal.pdf, consultado em 3.05.2019.

¹⁴ «(...) temos conhecimento da existência de telas do ilustre pintor Vellozo Salgado (n. 1864 e m.1945), considerado de todos os artistas da sua notável geração um dos que ocupou lugar na primeira fila, quer como pintor, quer como mestre, na aula por si orientada com a sua presença e o seu grande prestígio de mestre da pintura portuguesa, no seu tempo.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

2. Imóveis classificados ou em vias de classificação no concelho de Cascais (arquitetura de veraneio).

Este *chalet*/palacete faz parte do pequeno número de casas que «moldaram a paisagem. Inventaram-na na verdade, num raro acerto entre a história e a geografia.

As casas que são capazes de propor este encontro determinante são, sem qualquer dúvida, grande arquitectura. E, como todos os modelos bem sucedidos, possuem ampla e mesclada descendência onde a arte cruza permanentemente com a(s) vida(s), o que é outra nobre função da arquitectura.»¹⁵

Para responder (e fundamentar em parte a importância histórico-arquitetónica do chalet Barros e a importância da sua salvaguarda através da figura legal da classificação), referenciamos alguns dos palacetes, moradias e *chalets* da designada arquitectura de veraneio¹⁶, classificados no concelho de Cascais:



Fig. 49. Chalet Barros e jardim (1) edifício da antiga garagem, cocheira e cavalariça da casa de António Santos Jorge (2) (Classificado como IIP), in, <https://geocascais.cascais.pt/#>, consultado em 17.05.2019.

¹⁵ In *Arquitectura de Veraneio: alguns tópicos sobre o que é e algumas pistas para o que falta saber*, Raquel Henriques da Silva, Monumentos, n.º 31, abril de 2011, IHRU, pág. 91

¹⁶ «As arquitecturas de veraneio são, actualmente, consideradas uma tipologia arquitectónica que se refere a edificações relacionadas com usos próprios de um tempo parentético, configurando a situação de férias, ou seja, a interrupção dos fluxos normais de vida e de circulação no tempo repetitivo da vida quotidiana e do trabalho. Dito de outra maneira, e citando Michel Foucault, as arquitecturas de veraneio são "heterotopias": "outros lugares" que proporcionam dispositivos de descongestionamento físico e, sobretudo, simbólico.» In *Arquitecturas de Veraneio*, Raquel Henriques da Silva, Património Estudos, n.º 7, 2004, IPPAR, pág. 5.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

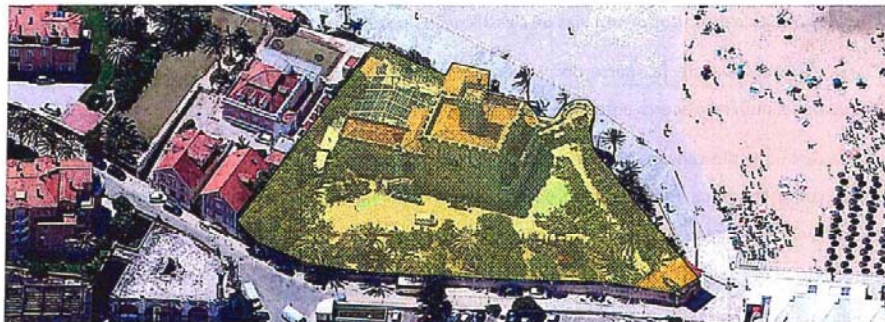


Fig. 50-52. Chalet Barros e jardim, in <https://reocasais.cascais.pt/#>, consultado em 7.06.2019

Imóvel	Séc.	Autor	Categoria de proteção	Diploma
Palacetes dos Duques de Palmela / Palácio do Duque de Palmela	XIX (1871-1872 e 1890-1895)	Desenhado pelo arquiteto inglês - Thomas Henry Wyatt, com obras posteriores do mestre José Luís Monteiro (1890 e 1895)	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 740-S/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 ZEP, Portaria n.º 740-S/2012, DR, 2.ª série, n.º 248, de 24-12-2012 (sem restrições) (ZEP do Chalet Fabal, do Palácio Palmela e do Forte de Nossa Senhora da Conceição (restos das muralhas))
Edifício na Avenida das Acácias, 34 / Vila Ralph / Vila Ralph	XIX (1895)	Arquiteto Gaston Landeck	Classificação como VC foi convertida para IM, nos termos do n.º 2 do art.º 112.º da Lei n.º 107/2001, publicada no DR, I Série-A, N.º 209, de 8-09-2001	Decreto n.º 45/93, DR, I Série-B, n.º 280, de 30-11-1993 (VC)
Casa de Monsalvat	XX (1904)	Raul Lino	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 ZEP, Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 (sem restrições)
Vila Tänger	XX (1903)	Raul Lino (Encomenda de Jorge Colaço)	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 ZEP, Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 (sem restrições)
Casa Silvo Gomes	XIX (p. 1899 c. 1902)	Raul Lino	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 740-CV/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 ZEP, Portaria n.º 740-CV/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 (sem restrições)
Casa Victor Schalk	XX (p. 1915 c. 1924)	Raul Lino	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 ZEP, Portaria n.º 997/2010, DR, 2.ª Série, n.º 235, de 6-12-2010 (sem restrições)
Torre de São Patrício, Casa Verdades de Faria	XX (p. 1918 c. 1920)	Raul Lino (encomenda de Jorge O'Neill)	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 451/2012, DR, 2.ª série, n.º 181, de 18-09-2012 ZEP, Portaria n.º 451/2012, DR, 2.ª série, n.º 181, de 18-09-2012 (sem restrições)
Edifício da antiga garagem, cocheira e cavalariça da casa de António Santos Jorge (...)	XX (1914)	Manuel Joaquim Norte Júnior	IIP - Imóvel de Interesse Público	Declaração de Retificação n.º 10-E/96, DR, I Série-B, n.º 127, de 31-05-1996 (retificou a designação)



CULTURA

PATRIMÓNIO CULTURAL
 Direção-Geral do Património Cultural

 Departamento dos Bens Culturais
 Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
 Forte de Sacavém

Edifício na Rua Engenheiro Álvaro Pedro de Sousa, também denominado «Casal de Monserrate» (primitiva casa do engenheiro Álvaro de Sousa), incluindo o jardim	XX (1932)	Fardal Monteiro. (Encomença feita pelo Eng.º Álvaro Pedro de Sousa)	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 2/96, DR, 1.ª Série-B, n.º 56, de 6-03-1995
Palácio do Conde de Castro Guimarães, também denominado «Torre de São Sebastião» (...)	XX (1900)	Durante muito tempo atribuído ao Pintor e arquiteto Francisco Vilça (Encomença de Jorge O'Neill) O projeto inicial é devido Luigi Manini	IIP - Imóvel de Interesse Público	Decreto n.º 45/93, DR, 1.ª Série-B, n.º 280, de 30-11-1993 ZEP Portaria n.º 283/2014, DR, 2.ª série, n.º 82, de 25-04-2014 (sem restrições)
Casa Lencastre	XIX (c. 1870)	Encomença de António Lencastre, médico da Rainha D. Amélia	IM - Interesse Municipal	Aviso de 6-10-2006 da CM de Cascais, publicado no Boletim Municipal de 12-10-2006
Palácio dos Duques de Loulé	XIX (1873)	Arquiteto Luís Pedro d'Ávila	IM - Interesse Municipal	Aviso de 6-10-2006 da CM de Cascais, publicado no Boletim Municipal de 12-10-2006
Casa de Santa Maria, incluindo o jardim	XX (1902) ampliado em 1914	Raul Lino (Encomença de Jorge O'Neill)	Monumento de Interesse Público-MIP	Portaria n.º 740-FB/2012, DR, 2.ª série, n.º 252 (suplemento), de 31-12-2012. Portaria n.º 283/2014, DR, 2.ª série, n.º 82, de 25-04-2014 (sem restrições) [ZEP da Cidadela de Cascais, incluindo a Fortaleza de Nossa Senhora da Luz e Torre Fortificada de Cascais, do Forte de Santa Marta (restos), do Palácio dos Condes de Castro Guimarães (...), Maregrafa de Cascais e da Casa de Santa Maria, incluindo o jardim]
Casa Sommer (incluindo cocheiras) (Arquivo de História Local)	Finais do século XIX	Desconhecido	IM - Interesse Municipal	Aviso de 29-05-2005 da CM de Cascais publicado no Boletim Municipal de 16-11-2005
Casa D. Nuno / Casa dos Almadás	XX (p. 1922)	Engenheiro Gastão Pinto	IM - Interesse Municipal	Aviso de 6-10-2006 da CM de Cascais publicado no Boletim Municipal de 12-10-2006
Casa de Santa Maria, na Travessa Visconde da Luz	XX (C. 1916)	Arquiteto Guilherme Gomes (Encomença de José Inácio Dias da Silva)	IM - Interesse Municipal	Aviso publicado no Boletim Municipal de 12-08-2005

 Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, Portugal | www.patrimoniocultural.gov.pt
 Tel.: +351 213614200 | Tel.: +351 213650800 | email: gpcp@gpcp.pt



Departamento dos Bens Culturais
 Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
 Forte de Sacavém

Chalet Fajal (incluindo toda a área de terreno e muros)	XIX (1896)	Mestre José Luís Monteiro	Monumento de interesse público -MIP	Fortaria n.º 740-S/2012, DR, 2.ª série, n.º 248 (suplemento), de 24-12-2012 ZEP, Portaria n.º 740-S/2012, DR, 2.ª série, n.º 248, de 24-12-2012 (sem restrições) (ZEP do Chalet Fajal, do Palácio Palmela e do Forte de Nossa Senhora da Conceição (restos das muralhas)
Casa das Pedras	XX (c. 1904)	Arquitecto Italiano Nicola Bigaglia	Monumento de interesse público -MIP	Portaria n.º 157/2016, DR, 2.ª série, n.º 105, de 3-06-2016 ZEP Portaria n.º 167/2016, DR, 2.ª série, n.º 105, de 3-06-2016 (com restrições)

Pm

Palácio Nacional da Ajuda, 1349-021 Lisboa, Portugal | www.patrimoniocultural.gov.pt
 tel.: +351 213614200 | tel.: +351 213650800 | email: dgpc@dgpc.pt

Pág. 31 de 36



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

VI. O ARQUITETO CEZARE JANZ¹⁷

Cesare Janz nasceu em Trieste, tendo sido educado em Veneza. No final do século XIX veio para Portugal a convite do Governo, para integrar a equipa de professores das escolas industriais (ou ensino industrial)¹⁸ então fundadas e que constituíram uma profunda aposta educativa.

Em 1888 foi nomeado para a Escola Industrial Marquês de Pombal, pertencendo ao escol dos recursos estrangeiros mais importantes com sólida formação em arquitetura e todas as técnicas de construção e decoração, ao nível, por exemplo, de Ernesto Korrodi ou Nicolau Bigaglia.

Além da atividade docente, Janz desenvolveu trabalho como arquiteto, sendo autor da fachada do edifício do Coliseu dos Recreios, de Lisboa (construído em 1888-1890) e do *Chalet* Barros no Estoril (c. 1896)¹⁹.

Quanto à razão da escolha deste arquiteto, ela teve origem na admiração que João Martins de Barros dispensava à referida fachada do Coliseu.

Finda a obra do Chalet Barros, referem os registos que Cesare Janz se sentiu lesado, como responsável de toda a obra (incluindo a decoração dos interiores), pois tinha gasto mais do que previra, arruinando-se.

Permaneceu em Portugal pouco tempo e foi considerado «o mais legítimo representante da moderna arte italiana». De pouca ambição, na medida em que não soube ganhar dinheiro; pobre e grandioso artista, morreu em 1901. «(...) e se a morte o não rouba tão cedo aos seus labores utilíssimos, a moderna construção portuguesa, teria recebido um valioso impulso artístico que deveria marcar notavelmente uma epocha.»²⁰

¹⁷ Cesare Janz apresentou no final do século XIX a sua candidatura para professor do Ensino Industrial em Portugal. O júri que avaliou os trabalhos apresentados pelos candidatos deixou o seguinte comentário:

«Cesare JANZ, de 26 anos, nascido em Trieste, educado em Veneza, apresenta-se em primeiríssimo lugar, com uma cultura artística verdadeiramente superior, que se manifesta nos numerosos e excelentes trabalhos de cada género – ornato, arquitectura, projecções, figura, arte aplicada à indústria. Demonstra um sentido original de arte e uma habilidade notável para a exprimir com vivacidade e elegância. Merece cem pontos em cem.» in Luís Alberto Marques Alves, *Os Professores e o Ensino Industrial na Segunda Metade do Século XIX*, Estudos em Homenagem a Luís António de Oliveira Ramos, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2004, pág. 140.

¹⁸ A António Augusto de Aguiar se deve a criação das *Escolas Industriais e de Desenho Industrial*, por Decreto de 3 Janeiro de 1884, e o respectivo Regulamento, de 6 de maio do mesmo ano.

Reconhecida a falta de professores qualificados em Portugal para exercerem este tipo de ensino, o Decreto prevê, no seu Art.º 4.º, a possibilidade de contratar, no estrangeiro, professores com reconhecidas competência e qualidade para o exercício deste magistério. Posteriormente, *Emília Navarro*, ao promulgar o *Plano de Organização do Ensino Industrial e Comercial* (Decreto de 30 de Dezembro de 1886), continua a prever esta prática no Art.º 42, tendo sido considerável o número de professores estrangeiros então contratados, através de concursos abertos nas legações de Portugal em Berlim, Berna, Bruxelas, Paris, Roma e Viena de Áustria, em 1888, registando-se uma grande afluência de candidatos.

Dos muitos professores contratados nestes concursos, alcançaram reconhecido mérito e fama nomes como *Silvestro Silvestri*, *Cesare Janz*, *Charles Lepierre* e *Leopoldo Battistini*, que prestigiaram, pela inovação e qualidade, o ensino industrial.

¹⁹ «(...) Cesare Janz, que traçou a fachada do Coliseu dos Recreios em 88, vê-lo-emos responsável pelo mais luxuoso palacete dos Estoris.» «(...) um palácio cenográfico do Renascimento italiano, (...) – «construção de tão apurado bom gosto que nenhuma existia no País que se lhe comparasse», José Augusto-França, ob cit, pág. 169.

²⁰ in *Construção Moderna*, Ano III, n.º 59, Maio de 1902.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

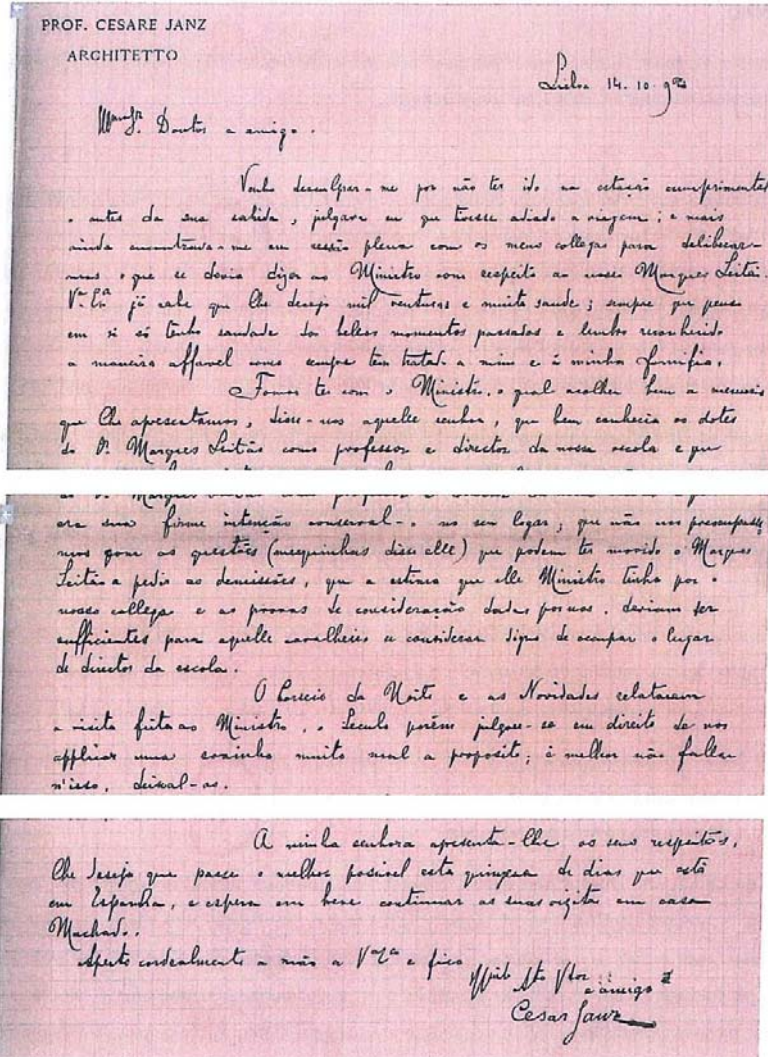


Fig. 53. (1892), Sem Título, CasaComum.org, Disponível HTTP: http://hdl.handle.net/11002/fms_dc_104425 (2019-5-10)



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

VII. CONCLUSÃO

1. Considerando que o *chalet* Barros (c. em 1896), da autoria do arquiteto italiano Cesare Janz, apresenta elevado valor cultural/patrimonial consubstanciado nos seguintes aspetos:

- a) A análise comparada do valor cultural de bens imóveis, em termos de autoria, cronologia ou tipologia, é um instrumento de referência que nos permite ter uma visão mais abrangente do território, e estabelecer uma escala de valor patrimonial/cultural que nos possibilita a valoração da importância do bem no conjunto do património cultural classificado ou em vias de classificação (a nível nacional ou local), pese embora as dissemelhanças em termos históricos, artísticos, arquitetónicos, técnicos, sociais, memoriais, simbólicos, etc., que se podem encontrar entre os diversos bens culturais, as quais não devem ser esquecidas;
- b) A rara qualidade arquitetónica e construtiva do *chalet* Barros observa-se na sua notável implantação sobre o destruído Forte da Cruz, no gosto romântico dos percursos delineados, nos seus varandins, guaritas e escadarias. Disposto sobre um pequeno promontório distante dos ecos da Parada, o chalet Barros era uma deliberada opção individualista: pretendia-se criar distância e preservar um conceito mais íntimo de veraneio;
- c) A vista que se abria sobre o mar terá sido a principal razão para a aquisição do Forte de Santo António da Cruz por parte de João Martins de Barros para aí construir a sua casa. À grande escala e aparato cenográfico do *chalet* Barros corresponde um programa interior, extenso e complexo, desenho do próprio Cesare Janz;
- d) O *chalet* Barros constitui atualmente um objeto irrepetível, mantendo o seu valor histórico-patrimonial, artístico e urbano-arquitetónico, permanecendo como exemplo de elevada qualidade, ligado à tipologia da arquitetura de veraneio do final do século XIX;
- e) O valor do objeto em causa é não apenas estético, arquitetónico, formal ou construtivo, mas também enquanto testemunho histórico-social, constituindo memória da fixação humana, e das suas atividades habitacionais num espaço e num período considerado. Desde meados do século XIX, por toda a Europa e também em Portugal, os circuitos de lazer das classes aristocrático-burguesas começaram a valorizar o veraneio à beira-mar. Neste facto coincidem razões de saúde, e um gosto de contemplação da paisagem marítima. No caso de Cascais e dos "Estoris" podemos somar mais dois fatores, a abertura, na última década do século XIX, da linha férrea que ligou Lisboa a Cascais, renovando o interesse e as expectativas já anteriormente demonstradas por alguns capitalistas pela zona dos "Estoris" (como o conde de Moser) e a permanência sazonal da Corte na Cidadela de Cascais, desde D. Luís no início dos anos setenta.



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém

- f) Trata-se de um edifício erudito, do final do século XIX, da autoria de Cesare Janz, um arquiteto italiano de prestígio, o que reforça a importância do imóvel no âmbito da história da Arquitetura Portuguesa de final de oitocentos. O valor patrimonial do imóvel é relevante e merece os pressupostos da proposta de classificação;
- g) Ponderados todos os fatores que conseguimos referenciar como importantes, consideramos que o imóvel detém relevante valor patrimonial, no âmbito da história da arquitetura de veraneio em Portugal.
- h) A classificação deste imóvel, para além do justo reconhecimento do valor cultural/patrimonial em causa, permitirá assegurar legalmente uma gestão consentânea com a importância do imóvel, conferindo-lhe uma proteção legal e um estatuto privilegiado, e servirá como um sinal evidente, por parte da Administração Central, de afirmação duma estratégia de preservação dos valores patrimoniais fundamentais que, assim, se sobrepõe à política de abandono continuado que tem dado azo a uma política de demolições ou adulterações sistemáticas, de que muito do património do século XIX tem sido vítima;
- i) Tendo sido devidamente instruído o processo de classificação, consideramos que se encontram reunidas as condições que permitem formular uma decisão fundamentada em relação à abertura do procedimento administrativo de eventual classificação do *chalet* Barros.

2. Atendendo a que nos termos da legislação em vigor não está previsto que o proprietário deva autorizar o acesso a um bem que não esteja em vias de classificação, e que não foi dada resposta aos vários pedidos de agendamento de uma visita, mas que julgamos que existem elementos suficientes para uma apreciação do assunto.

3. Atendendo ao elevado valor histórico-cultural do imóvel, enquanto testemunho que reflete valor patrimonial, de memória, autenticidade, originalidade e exemplaridade, a uma escala nacional, e tendo em consideração os critérios genéricos de apreciação que constam do artigo 17.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, para a classificação de bens culturais, bem como os valores que o interesse cultural relevante que um bem deve necessariamente refletir, de acordo com o n.º 3 do artigo 2.º da mesma lei, tendo em conta o universo patrimonial nacional, nomeadamente os bens culturais com a mesma tipologia e cronologia, consideramos que o *chalet* Barros, reflete os seguintes critérios: *b) O génio do respectivo criador; d) O interesse do bem como testemunho notável de vivências ou factos históricos; e) O valor estético, técnico ou material intrínseco do bem; f) A concepção arquitetónica, urbanística e paisagística; g) A extensão do bem e o que nela se reflete do ponto de vista da memória colectiva.*



Departamento dos Bens Culturais
Divisão do Património Imóvel, Móvel e Imaterial
Forte de Sacavém



4. Assim, no âmbito da proteção do património cultural, e atendendo ao valor de civilização e cultura acima reconhecidos, propomos à consideração superior a **abertura do procedimento de classificação do Chalet Barros** (incluindo toda a área de jardim), na Rua de Olivença, 13, Estoril, União das Freguesias de Cascais e Estoril, concelho de Cascais, distrito de Lisboa (nos termos do art. 25º da Lei n.º 107/2001 de 8 de setembro), conforme planta em anexo.

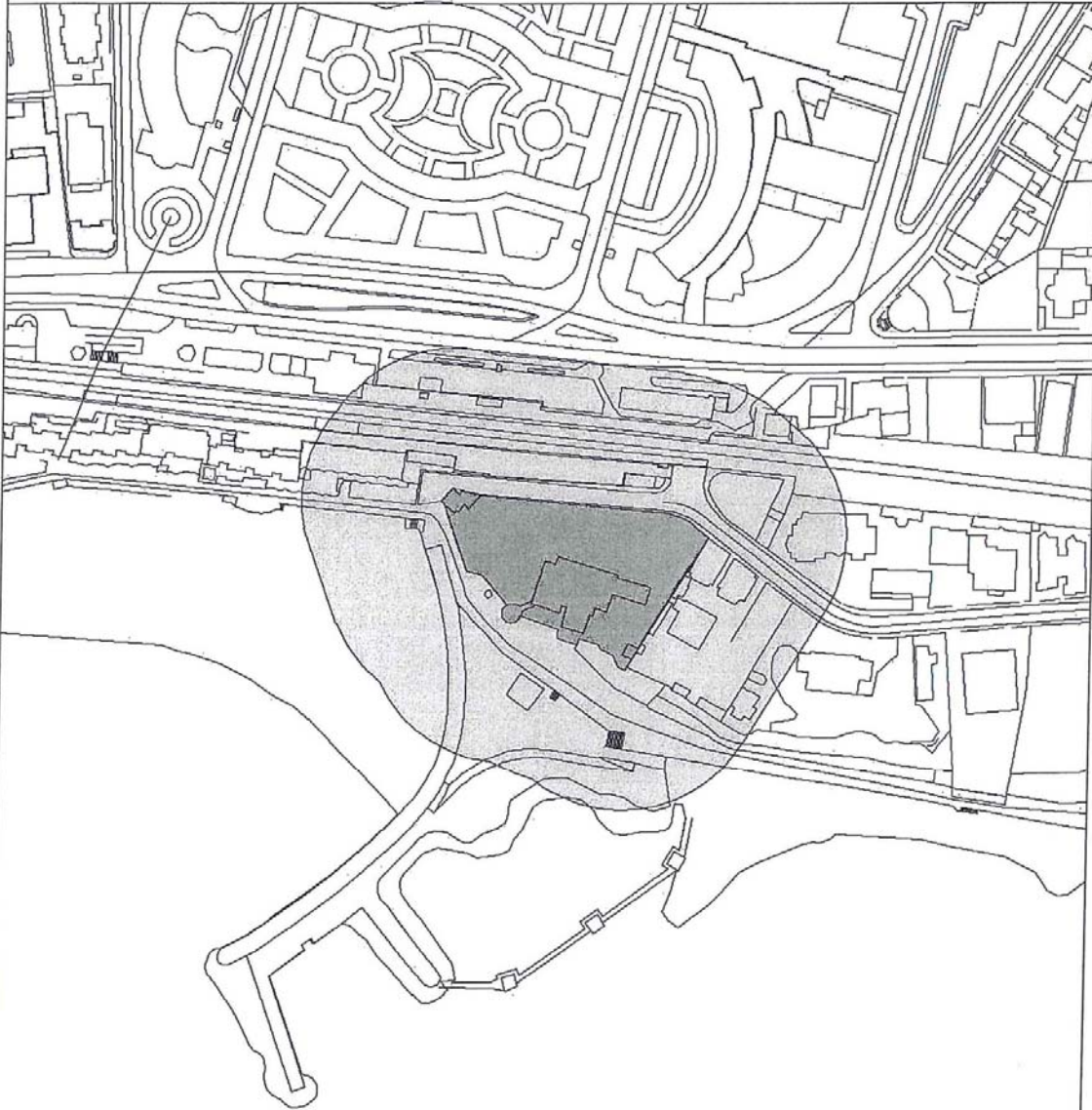
À consideração superior,

(Paulo Jorge de Oliveira Martins)
TÉCNICO SUPERIOR

Chalet Barros, incluindo toda a área de jardim

Estoril
União das Freguesias de Cascais e Estoril
Concelho de Cascais

-  Em vias de classificação (EVC)
-  Zona geral de proteção (ZGP)



PM - DGPC/2019

PM

